

O conteúdo das aulas de ensino religioso nas escolas públicas da grande Porto Alegre

A Constituição Federal prevê a obrigatoriedade do oferecimento da disciplina de ensino religioso nas escolas públicas. Contudo, não há previsão do conteúdo dessa disciplina em legislação federal. A falta de definição tem gerado as mais diversas modalidades de aulas de ensino religioso, muitas delas conflitando com a laicidade do Estado brasileiro. No momento estamos mapeando o conteúdo das aulas de ensino religioso, em municípios da grande Porto Alegre. Preliminarmente, pode-se dizer que há uma grande incidência da categoria êmica "valores", dentro da qual os professores encaixam os temas mais diversos possíveis, com especial ênfase em questões morais e disciplinares. O assunto vem sendo estudado há dois anos, e a partir de março de 2010, este projeto de pesquisa se associou ao projeto intitulado "Ensino religioso em escolas públicas: ameaças ao Estado laico e aos direitos sexuais e reprodutivos", coordenado pela professora Dra. Roseli Fischmann (Faculdade de Educação da USP). Por meio dele, estamos integrando uma rede de pesquisadores em cinco cidades do país: São José dos Campos (São Paulo), Petrópolis (Rio de Janeiro), Campo Grande (Mato Grosso do Sul), Manaus (Amazonas), Salvador (Bahia) e São Leopoldo (Rio Grande do Sul), sendo esta última cidade nosso foco de estudos. Um mesmo roteiro de pesquisa tem sido aplicado em todas essas cidades. Ao final do ano, compararemos as informações encontradas e elaboraremos um relatório final sobre as cinco cidades, comparando e analisando semelhanças e diferenças.